



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

56

CONTRATO GMA Nº 008/2022

P.A. Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75, INCISO II – LEI 14.133/21

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA "DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor-Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **GAMA**; e, de outro lado, "**DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA**", inscrita no CNPJ nº 41.496.346/0001-00, Inscrição Estadual nº 165.551.838.114, com sede na Rua Olívio Nascimento, 134, São Manoel, Americana – SP, CEP 13.472-050, neste ato representada pela Sra. **MARIA CARMELIA BEZERRA DA SILVA** CPF/MF nº 263.572.928-00 RG nº 33.509.213 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e acertado, o presente instrumento, que rege-se-á segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Através do Procedimento de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº **008/2022**, processada no Processo Administrativo de nº **001/2022**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, a "**GAMA**" selecionou e ajusta com a "**CONTRATADA**" o fornecimento do objeto consistente na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta e Termo de Referência constantes dos autos (fls. 17/19) e que fica fazendo parte integrante deste contrato, no valor e de conformidade com o que segue:



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

| Item               | Descrição   | Unidade | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total (12 meses) |
|--------------------|---|---------|------|-------------|------------------------|
| 1                  | Desinsetização cozinha e refeitório (Perímetro interno e externo) | Unid.   | 12   | R\$ 250,00  | R\$ 3.000,00           |
| 2                  | Desratização  | Unid.   | 12   | R\$ 30,00   | R\$ 360,00             |
| 3                  | Desinsetização geral  | Unid.   | 4    | R\$ 380,00  | R\$ 1.520,00           |
| 4                  | Limpeza do reservatório d'água                                    | Unid.   | 2    | R\$ 240,00  | R\$ 480,00             |
| 5                  | Limpeza da caixa de gordura                                       | Unid.   | 2    | R\$ 350,00  | R\$ 700,00             |
| Valor Total Global |   |         |      |             | R\$ 6.060,00           |

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Face ao disposto na cláusula primeira, e de acordo com a proposta apresentada, a "GAMA" ajusta com a "CONTRATADA" o serviço objeto desta contratação direta pelo valor global anual de R\$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DOS PRAZOS

#### DO PAGAMENTO

3.1. A "GAMA" se compromete a realizar o pagamento à "CONTRATADA" pelos serviços efetivamente prestados de conformidade com a proposta apresentada pela mesma. O pagamento será efetuado exclusivamente no 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal.

3.1.1 Ocorrendo erro na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas ao prestador para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova nota fiscal devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devido, neste caso, correção sobre os valores.

3.1.2 - A "CONTRATADA" deverá comprovar a regularidade fiscal com apresentação de Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014) e da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS.

3.1.3 - O não-pagamento no prazo previsto acarretará à "GAMA" multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

58

3.1.4 – No preço estipulado nesta cláusula estão incluídos todos os custos operacionais dos serviços contratados, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outra despesas de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objetos deste contrato.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.2 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

### DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.3 - Somente haverá reajuste de preços se assim permitir a legislação federal e após decorrido o período de 12 meses após a proposta. O índice adotado é o IPCA/IBGE.

3.3.1 – O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4 – Os serviços deverão ser executados em observância às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**, que integram este contrato, independentemente de transcrição.

### DA NOVAÇÃO

3.5 – Toda e qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A “**CONTRATADA**” será remunerada, desde que cumpra a obrigação, com os recursos financeiros previstos na dotação orçamentária nº 3390.39, conforme Processo Administrativo nº 01/2022 (fls. 15).

### CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará a cargo da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, que deverá ter amplo acesso aos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

5.2. A “**GAMA**” descontará do correspondente pagamento o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto no Termo de Referência e na proposta da “**CONTRATADA**”.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### Estado de São Paulo

59

5.3. A fiscalização dos serviços pela "GAMA" não exonera nem diminui a completa responsabilidade da "CONTRATADA", por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

5.4. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido, em caso negativo, a "CONTRATADA" deverá efetuar as devidas correções imediatamente.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações da "CONTRATADA":

6.1.1- Os pagamentos de todos os tributos, quer municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir sobre a contratação ora ajustada.

6.1.2 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto deste, bem como, a GAMA se isenta de qualquer vínculo empregatício;

6.1.3 – Manter e comprovar, quando solicitado, durante toda a execução do contrato, as obrigações de qualificação exigidas.

6.2 – São obrigações da "GAMA":

6.2.1. Prestar à "CONTRATADA" todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

6.2.2. Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento;

6.2.3. Fiscalizar a execução do objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 - O regime de execução do contrato é por empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Quaisquer dos motivos constantes no artigo art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, podem ensejar a extinção do contrato, devendo observar o disposto nos artigos 137, 138 e 139 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA NONA: DA CLÁUSULA PENAL

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a "CONTRATADA" ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

9.1.1. Advertência;



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

20

9.1.2. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato, ou no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade;

9.1.3. **Multa** de 1% (um por cento) por dia de atraso na prestação do objeto contratado, **sem justificativa aceita pela Administração**, calculada sobre o valor do contrato, **até o 5.º (quinto) dia útil**, após o que, **aplicar-se-á a multa prevista no subitem 9.1.2** desta Cláusula;

9.1.4. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a **GAMA** pelo prazo de até 03 (três) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia; e,

9.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a **GAMA** em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.

9.2. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **"CONTRATADA"** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à **"GAMA"**.

9.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste à **"GAMA"** de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4. Os valores básicos das multas, notificadas pela **"GAMA"**, serão descontados através documentos emitidos pela autarquia.

9.5. Enquanto a **"CONTRATADA"** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a **"GAMA"** reterá seus pagamentos e garantias contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - O contrato poderá ser rescindido pela **"GAMA"**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando se verificar:

I - O descumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - A paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à **"GAMA"**;

IV - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **"GAMA"**;

V - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VI - O descumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações;



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### Estado de São Paulo

61

10.2 - Ficam assegurados à "GAMA" os direitos de rescisão administrativa, enunciados nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO

11.1 - Fazem parte integrante deste instrumento o Procedimento Administrativo nº 01/2022 e Dispensa de Licitação 008/2022;

11.2 - Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.


11.3 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que não se faça aqui menção expressa.

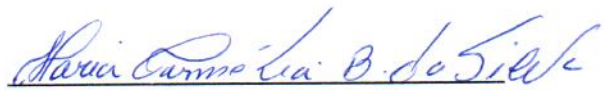
#### CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Americana, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solucionar questões oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente.

12.2 - Por estarem de pleno e perfeito acordo, foi lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas de rol abaixo.

Americana, aos 06 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

  
\_\_\_\_\_  
DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA  
MARIA CARMELIA BEZERRA DA SILVA  
CPF/MF nº 263.572.928-00

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



|         |            |            |         |          |
|---------|------------|------------|---------|----------|
| FDK9537 | E010266571 | 13/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DRW9C09 | E010266632 | 13/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| AQN6D21 | E010266745 | 13/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DRW9C09 | E010266628 | 13/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| CRK8450 | V010131997 | 14/11/2021 | 548-7 0 | RS195,23 |
| EOV3701 | E010267145 | 15/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DOQ3718 | A010267120 | 15/11/2021 | 605-0 3 | RS293,47 |
| CVL1296 | E010267214 | 16/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| FKJ4J93 | E010267168 | 16/11/2021 | 746-3 0 | RS195,23 |
| DWF4A20 | E010267449 | 17/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| KVD8343 | E010267801 | 20/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| FKJ4J93 | E010267824 | 20/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| FKJ4J93 | E010268171 | 22/11/2021 | 746-3 0 | RS195,23 |
| DMK7H40 | E010268314 | 22/11/2021 | 746-3 0 | RS195,23 |
| FKJ4J93 | E010268295 | 22/11/2021 | 746-3 0 | RS195,23 |
| EZX7876 | E010268425 | 23/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DUV1414 | E010268417 | 23/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| FKJ4J93 | E010268512 | 24/11/2021 | 746-3 0 | RS195,23 |
| GAT1982 | E010268552 | 24/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| EPH7383 | E010268614 | 25/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| HSS0701 | E010268854 | 26/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| QQA9A82 | E010268886 | 26/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| GDG3H58 | E010268868 | 26/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| PYK3633 | E010268798 | 26/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| EW4A51  | E010268970 | 27/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| AQN6D21 | E010269311 | 28/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DMJ6035 | E010269362 | 28/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| DUG8154 | E010269426 | 29/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| EQC2H90 | E010269440 | 29/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |
| QQA9A82 | E010269409 | 29/11/2021 | 745-5 0 | RS130,16 |

Americana, 14 de junho de 2022

PEDRO DO NASCIMENTO JÚNIOR

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

**PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JUNHO DE 2022**  
*"Que Prorroga a Portaria nº 121, de 18 de abril de 2022."*

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 4910/2022**

### RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 121 de 18 de abril de 2022, por mais **60 (SESSENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PRO-CESSANTE**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

### EDITAIS DIVERSOS

#### EDITAL EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Original: P. A. nº 362/2021 - Contrato nº 006/2021  
 Contratado: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

Objeto Prestação de serviços e locação de solução em gestão de frequência para gerenciamento e controle de ponto para a GAMA FINALIDADE: acréscimo do objeto, na forma do disposto no art. 65, inciso I, e §

1º, da Lei Federal 8.666/1993, Valor : R\$ 1.000,00 - Vigência: 03 MESES - Assinatura: 06/06/2022

#### EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7/2022  
 Processo nº 9/2022

Dispensa De Licitação, ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21  
 Contratado: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO VIA E-MAIL E 'WEBSITE', BOLETIM DE PUBLICAÇÕES VEICULADOS NOS CADERNOS ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL

Valor: R\$ 3.120,00 - Vigência: 12 meses - - Assinatura: 07/06/2022

#### EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 9/2022 para a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. com base no ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21 em 13/05/2022

#### EDITAL DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 8/2022  
 PROCESSO nº 1/2022

Dispensa De Licitação, ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21  
 Contratado: DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DETETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA

Valor: R\$ 6.060,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/06/2022

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 1/2022 para a empresa DDGIL AMERICANA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA com base no ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21 em 13/05/2022

**EXTRATO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 4/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

A Guarda Municipal de Americana, torna público aos interessados que foi homologado pelo Diretor Comandante Lote 2 a empresa: Lino Comércio de Gás Eirelii, no valor de R\$ 110,00, em 09 de junho de 2022.

**EXTRATO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 4/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

A Guarda Municipal de Americana, torna público aos interessados que foi homologado pelo Diretor Comandante o Lote 1 a empresa: Lino Comércio de Gás Eireli no valor de R\$ 420,00, em 14 de junho de 2022

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**ERRATA PORTARIA Nº 164/2022**

Portaria nº 164, de 08 de junho de 2022

Onde se lê,

Portaria nº 164, de 08 de junho de 2021

Leia-se

Portaria nº 164, de 08 de junho de 2022

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**ERRATA PORTARIA Nº 166/2022**

Portaria nº 166, de 09 de junho de 2022

Onde se lê,

Rodrigo Dias (GCM Rodrigo), matrícula 1.200 - Suplente;

Leia-se

Rodrigo Dias (GCM Rodrigo), matrícula 1.200 - Membro;  
Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**ERRATA PORTARIA Nº 167/2022**

Portaria nº 167, de 09 de junho de 2022

Onde se lê,

Rodrigo Dias (GCM Rodrigo), matrícula 1.200 - Suplente;

Leia-se

Rodrigo Dias (GCM Rodrigo), matrícula 1.200 - Membro;

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA Nº 172, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD."

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a DECISÃO do DIRETOR-COMANDANTE em RELAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de INVESTIGAÇÃO (SINDICÂNCIA) no

PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 8702/2021

**RESOLVE:**

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar suposta infração disciplinar

II- A condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será realizado pela CORREGEDORIA da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão do PAD é de **120 (CENTO E VINTE)** dias a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da CORREGEDORIA

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 14 de junho de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

**PAGAMENTO DE FORNECEDOR**

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer à paralisação dos serviços essenciais à Saúde.

**PAGAMENTO DE FORNECEDOR**

**M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES** NF 88548 VENC: 29/05/2022 VALOR: 2.191,00; **INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE AMERICANA** NF 1342 VENC: 29/05/2022 VALOR: 1.970,00; **3B COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI** NF 27205 VENC: 28/05/2022 VALOR: 15.603,00; **FILEBOX SISTEMAS DE ARQUIVO** NF 129 VENC: 28/05/2022 VALOR: 866,66; **ROSSETTI DIAGNOSTICO POR IMAGEM** NF 20741 VENC: 30/05/2022 VALOR: 460,00; **PARIS HIDRO LUZ LTDA** NF 145414 VENC: 30/05/2022 VALOR: 255,68; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** NF 1569965 VENC: 30/05/2022 VALOR: 2.390,00; **META MATERIAIS ELETRICOS** NF 355746 355733 VENC: 31/05/2022 VALOR: 6.791,70; **MMH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** NF 4959 4961 4960 VENC: 28/05/2022 VALOR: 5.149,69; **J OLIVEIRA IMP EXP LTDA** NF 2548 VENC: 29/05/2022 VALOR: 1.089,00; **PROINFUSION SA** NF 35029 35030 35031 35032 38107 38108 38109 38139 38140 37908